



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 89/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Marta Filipe da Silva Lopes Pereira.

Diploma Ministerial n.º 90/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Mário José Martins Albuquerque.

Diploma Ministerial n.º 91/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Musa Vali Megha.

Diploma Ministerial n.º 92/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Fernando Manuel Taborda Mendonça de Amorim Calheiros.

Ministério dos Recursos Minerais:

Despacho:

Declara Áreas Designadas de Senha Mineira de ocorrência de Granadas e Quartzo Ametista, localizadas no Distrito de Gondola, na província de Manica.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Despacho:

Nomeia Tenete Maripinha, assessor especialista administrativo, para exercer em comissão de serviço, as funções de administrador da Empresa Correios de Moçambique, E.P.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 89/2011

de 6 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Marta Filipe da Silva Lopes Pereira, nascida a 27 de Outubro de 1971, em Nampula – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 90/2011

de 6 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Mário José Martins Albuquerque, nascido a 22 de Janeiro de 1958, em Nampula – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 91/2011

de 6 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Musa Vali Megha, nascida a 1 de Dezembro de 1954, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 92/2011

de 6 de Abril

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Fernando Manuel Taborda Mendonça de Amorim Calheiros, nascido a 26 de Janeiro de 1951, em Nampula – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

MINISTÉRIO DOS RECURSO MINERAIS

Despacho

Havendo necessidade de declarar Áreas Designadas de Senha Mineira que se caracterizam pela realização de operações mineiras artesanais, com uso de equipamentos e instrumentos simples, volume e escala reduzida de operações mineiras, bem como métodos manuais de processamento e transporte, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 74 do Regulamento da Lei de Minas aprovado pelo Decreto n.º 62/2006, de 26 de Dezembro, a Ministra dos Recursos Minerais, determina:

Único. São declaradas duas (2) Áreas Designadas de Senha Mineira de ocorrência de Granadas e Quartzo Ametista, Localizadas no Distrito de Gondola, na Província de Manica, melhor identificadas pelas coordenadas geográficas que se seguem.

Área 1. Posto Administrativo de Macate, Localidade de Marera

Latitude	Longitude
1. 19.º 12' 00''	33.º 31' 00''
2. 19.º 12' 00''	33.º 33' 00''
3. 19.º 15' 00''	33.º 33' 33''
4. 19.º 15' 00''	33.º 33' 00''

1920 Hectares – 96 (unidades cadastrais)

Área 2. Posto Administrativo de Canfumpe, Localidade de Mutocoma

Latitude	Longitude
1. 19.º 13.º 30''	33.º 33.º 00''
2. 19.º 13.º 30''	33.º 34.º 45''
3. 19.º 15.º 00''	33.º 34.º 45''
4. 19.º 15.º 00''	33.º 33.º 00''

840 Hectares – 42 (unidades cadastrais)

Maputo, 9 de Dezembro de 2010. – A Ministra dos Recursos Minerais, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, nomeia Tenete Maripinha, assessor especialista administrativo, para exercer em comissão de serviço, as funções de administrador da Empresa Correios de Moçambique, E.P., criada pelo Decreto n.º 24/92, de 10 de Setembro.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 7 de Junho de 2010. – O Ministro, *Paulo Francisco Zucula*.